

**Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás  
Comissão Permanente de Licitação  
(Portaria 008/2015)**

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2015  
ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para o serviço de implantação de servidor para controle dos serviços de rede nesta Câmara de Vereadores, que será executado pela empresa **F D RIBEIRO ME, CNPJ/MF: 08.643.077/0001-91**, no valor total de **R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

---

**Carlos de Almeida Mascarenhas  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação**

<b>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
--

Ratifico o ato de **Carlos de Almeida Mascarenhas**, Diretor Geral e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

---

**Francisco José Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu**